



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

### PAUTA DE JULGAMENTO Nº 099/2022

**SERÁ(ÃO) JULGADO(S) NA SESSÃO JUDICIÁRIA EXTRAORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 4 A 6 DE OUTUBRO DE 2022, COM INÍCIO A PARTIR DA ZERO HORA DE 4.10.2022, O(S) SEGUINTE(S) FEITO(S):**

**1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600288-25.2019.6.18.0000. ORIGEM: TERESINA/PI. RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2018- Meta 2**

**Embargante:** Partido Solidariedade, Comissão Provisória Estadual do Piauí

**Advogados:** Daniel Leonardo de Lima Viana (OAB/PI: 12.306), Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho (OAB/PI: 12.963) e Nelson de Carvalho Almeida Alencar (OAB/PI: 18.437)

**Interessada(o/s):** Luiz Mauro Cordeiro de Araújo e Adalya Fonseca Santos Rodrigues Gaioso

**Relator:** Desembargador José James Gomes Pereira

**2 - RECURSO ELEITORAL Nº 0600101-74.2020.6.18.0002. ORIGEM: TERESINA/PI (2<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL). RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - VEREADOR - CONTAS DESAPROVADAS**

**Recorrente:** Manoel de Barros Filho

**Advogado:** Marcos Luiz de Sá Rêgo (OAB/PI: 3.083)

**Relator:** Desembargador José James Gomes Pereira

**3 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601200-17.2022.6.18.0000. ORIGEM: DEMERVAL LOBÃO/PI (54<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL). RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI Nº 0018802-34.2019.6.18.8000 - RECURSO - SIGNATÁRIO DO CONTRATO TRE-PI Nº 58/2019 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA CIDADE DE DEMERVAL LOBÃO - PI - RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS - SANÇÃO DE MULTA DE 2% SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO.**

**Recorrente:** Francisco Cardoso de Sousa

**Relatora:** Juíza Lucicleide Pereira Belo

**4 - RECURSO ELEITORAL Nº 0600002-66.2021.6.18.0068. ORIGEM: FRANCISCO MACEDO/PI (68<sup>a</sup>ZONA ELEITORAL - PADRE MARCOS/PI). RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL - CONTAS NÃO PRESTADAS**

**Recorrente:** Partido Liberal – PL, Diretório Estadual do Piauí

**Advogado:** José Rógeres Pereira Marculino Filho (OAB/PI: 12.978)

**Interessado:** Apolinário José da Silva

**Advogado:** Diego Otávio de Carvalho (OAB/PI: 15.545)

**Interessada:** Francisca Creusa do Carmo Silva

**Relatora:** Juíza Lucicleide Pereira Belo

**ATENÇÃO:** Quando cabível a sustentação oral, fica facultado aos advogados habilitados e ao membro do Ministério Pùblico Eleitoral encaminhá-la por meio de peticionamento nos autos eletrônicos do processo até 2 (dois) dias antes do início da sessão. O arquivo eletrônico de sustentação oral poderá ser áudio ou vídeo, devendo observar o tempo regimental de sustentação e as especificações técnicas de formatos e limites de tamanho

admitidos na Portaria nº 886/2017 da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, sob pena de ser desconsiderado (art. 2º-A, Res.-TRE/PI nº 380/2019).

**TERESINA, 28 DE SETEMBRO DE 2022.**

**WALTER SCHEL ALVES DA COSTA RAPOSO**  
**SECRETÁRIO DAS SESSÕES**